

PCLEG nº 1016.07.2022

Santo André, 27 de julho de 2022.

### **Indicações do Vereador Pedrinho Botaro**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 236/2019–G.P. - Proc. 1427/2019**, protocolado sob o nº 13363/2019, onde solicita tapa buraco em toda extensão da Travessa Jorge Beretta, altura do nº 839 da Rua Jorge Beretta - Parque Erasmo Assunção, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a solicitação foi atendida.

**Ofício nº 1695/2021–G.P. - Proc. 6200/2021**, protocolado sob o nº 14846/2021, onde solicita a implantação do Programa Banho de Luz em toda a extensão das Ruas da Vila Guarani e imediações, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, o local foi contemplado pelo Programa Banho de Luz, com instalação de luminárias de led.

**Ofício nº 2083/2021–G.P. - Proc. 8570/2021**, protocolado sob o nº 21701/2021, onde solicita a alteração da legislação do acordo coletivo, visando à concessão de auxílio-creche para filhos de servidores, mulheres e homens, com as devidas comprovações legais, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Inovação e Administração, o último acordo coletivo, Lei nº 10.491/2022 prevê em seu art.4º, a possibilidade do recebimento do referido benefício "...pai servidor viúvo ou que detenha a guarda exclusiva ou compartilhada de filhos (...) nos mesmos moldes ou valores concedidos às mães servidoras...".

**Ofício nº 1546/2022–G.P. - Proc. 4051/2022**, protocolado sob o nº 13916/2022, onde solicita que sejam realizadas ações de monitoramento, com incremento das rondas preventivas e ostensivas da GCM, visando combater a criminalidade nos Bairros Cata Preta e Jardim João Ramalho, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, os bairros mencionados já constam na grade de Rondas Ostensivas. Contudo, o inspetor chefe responsável e as equipes especializadas serão orientados para um maior cuidado nesta região, principalmente nos pontos mais vulneráveis.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
DCSS/IMP